

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 284 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob o Nº 4572/2020 de 1º de dezembro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **ANGELA ROCKENBACH**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria Nº 266/2020, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

